

4º Item- Assuntos Gerais;

5º Item- Encerramento.

Para tanto, enviaremos posteriormente arquivos (Pauta e Tabela Informativa) das Cartas-Consulta objeto da reunião, que serão disponibilizadas na pasta SEI: SEDET/GAB/COFAP, cujo link de acesso externo será enviado via e-mail a todos os membros deste Colegiado, conforme estabelecido no Regimento Interno.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COFAP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-0000453/2022-48; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica nas Quadras SQNW 102, SQNW 103, SQNW 104, SQNW 106, SQNW 302, SQNW 303 e SQNW 304 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto - Distrito Federal - RA-PP, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, referente ao Lote 6, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 966.769,57 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 601/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3793ª Sessão, realizada em 01/08/2024; VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 14/09/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002798/2023-17; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras, sob demanda, de complementação de infraestrutura de energia elétrica em rede de distribuição aérea no Setor de Habitação Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, para suplementar recursos no valor de R\$ 34.052,27 (trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), correspondente a 2,1% do valor inicial atualizado do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 600/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3793ª Sessão, realizada em 1º/08/2024; VIGÊNCIA: até 04/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/08/2024 P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004262/2020-93; ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos ao Setor Comercial Jardim Botânico, conforme o Projeto de Urbanização URB-074/10 – Planta Geral (anexa), no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 200/2024, da Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 06/08/2024; VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 25/12/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005271/2022-63; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2022 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP e a EMPRESA EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação por escopo das obras de Engenharia para elaboração de projetos executivos e execução das obras de construção das edificações nas reservas indígenas Funiô – Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Brasília/DF, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 598/2024, da Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3793ª, realizada em 01/08/2024; VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 30/10/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MAZON.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2024 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00006893/2024-71
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 17/2024
Tipo:	Menor Preço por Lote
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica, englobando rede primária (13,8kV) para as quadras SQNW 100 e 300 da Segunda Etapa do Setor Noroeste, bem como as redes de distribuição subterrânea das quadras SQNW 105, SQNW 305 e SQNW 306, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no projeto básico, normas e especificações técnicas vigentes, conforme lotes: Lote 01: Execução das obras para a implantação da rede primária (13,8 kV) de distribuição subterrânea de energia elétrica para as quadras SQNW 100 e 300 da Segunda Etapa do Setor Noroeste; Lote 02: Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na quadra SQNW 105; Lote 03: Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na quadra SQNW 305; Lote 04: Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na quadra SQNW 306
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	03/09/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo, Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024
LÁDERCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da CPLIC

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2023 - PGDF

PROCESSO: 00020-00028192/2021-87. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E E COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 17.926.240/0001-14).. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 09/08/2024 a 09/08/2025, em conformidade com as justificativas apresentadas no Relatório Circunstanciado nº 2/2024 - PGDF/SEGER/SUAG/CE-PEJ (SEI nº 143777241), Parecer Jurídico nº 356/2024 - PGDF/PGCONS (SEI nº 146288006) e art. art. 57, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à conclusão das seguintes fases de execução da implantação da Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF e os seus respectivos preços; a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 09/08/2024 a 09/08/2025, dos itens 3 e 4 do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2023 - PGDF, "Serviços de suporte técnico operacional, manutenção adaptativa e corretiva e atualização tecnológica" e "Serviços técnicos especializados, sob demanda", em conformidade com as justificativas apresentadas no Relatório Circunstanciado n.º 2/2024 - PGDF/SEGER/SUAG/CE-PEJ (SEI nº 143777241), Parecer Jurídico nº 356/2024 - PGDF/PGCONS (SEI nº 146288006) e art. art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; e aplicação do reajuste contratual, pelo IPCA (Índice de Correção: 1,04009160), conforme Despacho - PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE/GECON (SEI nº 144396540), dos valores relativos aos serviços de natureza continuada: item 3 - Serviços de suporte técnico operacional, manutenção adaptativa e corretiva e atualização tecnológica e item 4 - Serviços técnicos especializados (sob demanda) da tabela constante na Cláusula Quita - Do Valor do contrato original. Para estes itens o valor total contratado passará a ser de R\$ 1.255.286,55 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). ASSINATURA: 08/08/2024. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HUGO FIDELIS BATISTA, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: KARLOS EMANUEL VIEIRA DE FREITAS, na qualidade de Representante Legal.